Prezada(o)s candidata(o)s,

visando à democratização das informações relativas às candidatas e aos candidatos à representação discente de graduação, discente de pós-graduação, docente e técnica(o)-administrativa(o) no ConsEPE e no ConsUni, informamos que, àquelas chapas que assim desejarem, encaminharemos uma Carta de Apresentação, redigida pelas próprias chapas, apresentando-se às eleitoras e eleitores – de suas respectivas representações – por meio das listas fechadas.

Para que não haja desproporções, esta Comissão Eleitoral definiu alguns parâmetros a serem seguidos pelas chapas:

1. As cartas de apresentação deverão ser redigidas em Word, com até 800 palavras [nomes dos integrantes da chapa, representação e desfecho não entram na contabilização das 800 palavras], em fonte Calibri, tamanho 12, espaçamento 1,15;

2. As cartas de apresentação deverão ter a seguinte estrutura padrão (conforme modelo anexo e também disponível na página de Eleições):

Nome da(o) titular e nome da(o) suplente
Representação: [exemplo: Representantes discentes de graduação no ConsEPE]

[Texto]

O conteúdo deste texto foi redigido por xxxx e xxxx e é de total responsabilidade desta chapa.

3. Os textos devem focar na apresentação das chapas e das possíveis plataformas de campanha, ficando vedada a menção às chapas concorrentes. Ressaltamos que o conteúdo dos textos é de total responsabilidade das chapas, ficando a Comissão Eleitoral isenta de seu teor.

4. Não serão aceitas cartas com quaisquer tipos/formatos de imagens. Somente texto.

5. Os textos devem ser enviados das **17h do dia 30/10 até 23h59 do dia 11/11**, exclusivamente por meio de Formulário que ficará disponível, também, na página de Eleições.

6. Findo o prazo, os textos recebidos serão verificados quanto ao atendimento do limite de palavras e homologados por esta Comissão. Caso o limite de 800 palavras seja ultrapassado, a(s) carta(s) será(ão) automaticamente desconsideradas, de modo que as chapas que respeitaram o critério não sejam prejudicadas.

7. Em seguida, as cartas aprovadas serão compiladas em um único documento PDF, obedecendo a ordem de envio, a ser encaminhado às respectivas listas fechadas, sem sobrecarregar as caixas de entrada, no dia 13/11.

Lembramos que a adesão ao método de divulgação é facultativa.